



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE GOIÁS
REGISTRO DE IMÓVEIS DA
1ª CIRCUNSCRIÇÃO DE GOIÂNIA
Igor França Guedes
Oficial de Registro

CNM: 026013.2.0336592-64

ESTADO DE GOIÁS



COMARCA DE GOIÂNIA

REGISTRO DE IMÓVEIS DA 1ª CIRCUNSCRIÇÃO

336.592

01

MATRÍCULA

FICHA

Livro 2 - Registro Geral -

GOIÂNIA 18 de dezembro de 2018

IMÓVEL: Sobrado n. 14 no CONDOMÍNIO RESIDENCIAL VILLAGE DO SOL VI, situado na Rua Oliveiros Cândido, Chácara n. 95, Chácaras Buritis, nesta cidade de Goiânia/GO, com área total construída de 62,9518m² (62,50m² de área construída privativa e 0,4518m² de área construída comum), 27,69m² de área descoberta privativa e 28,6490m² de área descoberta comum e área total de 119,2908m², correspondendo-lhe no terreno e nas coisas comuns a fração ideal de 90,9091m² ou de 4,5450%. **DESIGNAÇÃO CADASTRAL:** 33800404790023. **PROPRIETÁRIA:** BRAVA CONSTRUTORA & INCORPORADORA LTDA, CNPJ n. 97.531.586/0001-52, com sede na Avenida C 104, n. 3076, Jardim América, Goiânia/GO. **REGISTRO ANTERIOR:** Livro 2/RG, matrícula n. 69743, desta Serventia. Protocolo n. 677687, de 30/10/2018. Emolumentos: R\$ 16,50. Selo Digital n. 01911608180832121002063. Dou fé.

Av-1-336592 - Protocolo n. 677687, de 30/10/2018. **CONFRONTAÇÕES DA UNIDADE.** Por requerimento firmado em 01/09/2018 e Memorial de Instituição emitido em 01/09/2018, procedo a esta averbação para consignar que a casa edificada no imóvel desta matrícula possui as seguintes confrontações: "Para o observador que se posiciona dentro do lote olhando para a Rua Oliveiros Cândido os sobrados de 12 a 22 ficam do lado esquerdo confrontando com o lote 96 e fundo com o lote 98 e a direita com a Rua Central do condomínio". Emolumentos: R\$ 13,20. Selo Digital n. 01911610261102126400943. Goiânia, 18 de dezembro de 2018. Dou fé.

R-2-336.592 - Protocolo n. 756.975, de 14/01/2021. **COMPRA E VENDA.** Por Instrumento Particular n. 8.4444.2460054-5 - Programa Casa Verde e Amarela, datado de 23/12/2020, emitido pela Caixa Econômica Federal, a proprietária BRAVA CONSTRUTORA & INCORPORADORA LTDA., já qualificada, vendeu este imóvel para **ANTONIO ALVES**, brasileiro, solteiro, trabalhador de fabricação e preparação de alimentos e bebidas, RG n. 0331370120073/SSP-GO, CPF n. 022.344.353-07, residente e domiciliado na Rua José Neddermeyer, Lote 17, Quadra 31, Casa 02, Jardim Vila Boa, Goiânia-GO, pelo preço de R\$ 145.000,00 (cento e quarenta e cinco mil reais), sendo R\$ 5.475,76 com recursos do FGTS, e R\$ 108.071,34 através de financiamento, garantido pela alienação fiduciária a seguir registrada. Avaliação Fiscal: R\$ 156.464,04. Pago o ISTE, conforme Laudo de Avaliação n. 85549642 de 14/01/2021. Emolumentos: R\$ 1.002,20. FUNDESP: R\$ 100,22. FUNDAF: R\$ 12,53. FUNESP: R\$ 80,18. Estado: R\$ 30,07. FESEMP: R\$ 40,09. FUNEMP: R\$ 30,07. FUNCOMP: R\$ 30,07. FEPADSAJ: R\$ 20,04. FUNPROGE: R\$ 20,04. FUNDEPEG: R\$ 12,53. ISS: R\$ 50,11. Total: R\$ 1.453,21. Selo Digital n. 00122101112874309650077. Goiânia, 20 de janeiro de 2021. Dou fé.

Continua no verso





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE GOIÁS
REGISTRO DE IMÓVEIS DA
1ª CIRCUNSCRIÇÃO DE GOIÂNIA

Igor França Guedes
Oficial de Registro

CNM: 026013.2.0336592-64

ESTADO DE GOIÁS



COMARCA DE GOIÂNIA

REGISTRO DE IMÓVEIS DA 1ª CIRCUNSCRIÇÃO

Continuação da matrícula n.º 336.592

R-3-336.592 - Protocolo n. 756.975, de 14/01/2021. **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA.** Por Instrumento Particular n. 8.4444.2460054-5 - Programa Casa Verde e Amarela, datado de 23/12/2020, emitido pela Caixa Econômica Federal, o proprietário ANTONIO ALVES, já qualificado, alienou fiduciariamente, o imóvel desta matrícula à **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, CNPJ n. 00.360.305/0001-04, com sede no Setor Bancário Sul, Lote 03/04, Quadra 04, Brasília-DF, para garantir o mútuo em dinheiro na importância de R\$ 108.071,34 (cento e oito mil e setenta e um reais e trinta e quatro centavos), o qual deverá ser pago em 360 prestações mensais, com vencimento da primeira em 22/01/2021, à taxa nominal de juros de 5,0000% ao ano. Emolumentos: R\$ 744,05. FUNDESP: R\$ 74,41. FUNDAP: R\$ 9,30. FUNESP: R\$ 59,52. Estado: R\$ 22,32. FESEMP: R\$ 29,76. FUNEMP: R\$ 22,32. FUNCOMP: R\$ 22,32. FEPADSAJ: R\$ 14,88. FUNPROGE: R\$ 14,88. FUNDEPEG: R\$ 9,30. ISS: R\$ 37,20. Total: R\$ 1.078,86. Selo Digital n. 00122101112874309650077. Goiânia, 20 de janeiro de 2021. Dou fé.

Av-4-336.592 - Protocolo n. 893.510, de 04/01/2024. **CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE.** Por requerimento firmado em 03/01/2024 e nos termos do artigo 26, § 7º, da Lei n. 9.514/1997, fica consolidada a propriedade deste imóvel em nome da Credora Fiduciária, **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, CNPJ n. 00.360.305/0001-04, com sede na Bancário Sul, Lote 03/04, Quadra 04, Bancário Sul, Brasília-DF, tendo em vista a não purgação da mora, no prazo legal, pelo devedor fiduciante, após devidamente intimado. Avaliação Fiscal: R\$ 155.032,58. Valor Venal: R\$ 156.559,71. Pago o ISTI, conforme Laudo de Avaliação n. 92154107 de 04/01/2024. Emolumentos: R\$ 705,99. FUNDESP: R\$ 70,60. FUNEMP: R\$ 21,18. FUNCOMP: R\$ 21,18. FEPADSAJ: R\$ 14,12. FUNPROGE: R\$ 14,12. FUNDEPEG: R\$ 8,82. ISS: R\$ 35,30. Total: R\$ 891,31. Selo Digital n. 00122401022776125430308. Goiânia, 15 de janeiro de 2024. Dou fé. Assinado digitalmente por Larissa Ferreira Silva (Escrevente Autorizada).





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE GOIÁS
REGISTRO DE IMÓVEIS DA
1ª CIRCUNSCRIÇÃO DE GOIÂNIA
Igor França Guedes
Oficial de Registro

CERTIFICA que, a presente é reprodução autêntica da Matrícula n. **336.592** do Livro 2 - Registro Geral, e que foi extraída por meio reprográfico. Certidão emitida nos termos do art. 19, § 1º, da Lei n. 6.015/1973 e item 80, incisos I e II, da Tabela XIV do Regimento de Custas e Emolumentos do Estado de Goiás.

Emols.:	R\$	83,32	Taxa Jud.:	R\$	18,29
Fundes.:	R\$	8,33	Funemp.:	R\$	2,50
Funcomp:	R\$	2,50	Fepadsaj.:	R\$	1,67
Funproge:	R\$	1,67	Fundepeg.:	R\$	1,04
ISS:	R\$	4,17	Total:	R\$	123,49

Selo digital n. **00122401113213734420848**

Consulte o selo em: <https://see.tjgo.jus.br/buscas>

Certificado digitalmente por LEIRIELY PEREIRA DE JESUS (025.519.641-56)

Consulte a autenticidade em www.1rigo.com (2MSW-RV6S-ZPNJ-MDUJ)

Goiânia/GO, 17 de janeiro de 2024

ATENÇÃO:

1 - Para fins de transmissão (compra e venda, permuta, doação, etc.), essa certidão possui validade de 30 (trinta) dias, conforme estabelece o art. 1º, IV, b, do Decreto n. 93.240/1986, que regulamenta a Lei n. 7.433/1985.

2 - Segundo o art. 1º, da Lei n. 20.955/2020, constitui condição necessária para os atos de registro de imóveis a demonstração ou declaração no instrumento público a ser registrado do recolhimento integral dos Fundos Institucionais de que trata o art. 15, § 1º, da Lei n. 19.191/2015, com base de cálculo na Tabela XIII, da Lei n. 14.376/2002, inclusive na hipótese de documento lavrado em outra unidade da Federação.

